



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 002 / 2024

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

DATA 19/02/2024

PRESIDENTE

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Helena Barbosa de Melo - "Dona Helena Viúva de Jorge do Feijão"**, ocorrido no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de fevereiro de 2024.



Walque Dutra da Silva

Vereador

Justificativa:

A morte de Dona Helena enlutou não somente seus familiares e amigos, mas todo o município, que lamenta a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda a consolação."
2 Coríntios 1:3